

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

122/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de implantar um estacionamento exclusivo para motos nas proximidades da entrada principal da Escola Municipal Romisares Camargo Benitez.**

**IUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações dos funcionários públicos municipais lotados na referida escola e que se dirigem todos os dias a unidade escolar de motocicleta.

Conforme pode ser demonstrado na foto em anexo o referido local localizado ao lado da entrada principal da escola já é utilizado comumente como um bolsão de motocicletas, no entanto com a regulamentação do estacionamento por meio de sinalização de solo dará maior tranquilidade aos funcionários e munícipes que estacionam naquela localidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de Junho de 2020.

  
José Rollemberg Araújo Castro  
VEREADOR MDB

De autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
23/06/2020



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)